



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021/CCS

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Aos setores:

Departamentos do CCS (Secretarias, chefias e docentes)
Coordenadorias de Curso de Graduação do CCS

Com cópia para ciência à
Comissão de Contingenciamento de Atividades Presenciais do CCS

Assunto: EPI disponíveis para atividades presenciais

1. A Direção do CCS informa a descrição dos itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) previamente adquiridos e já disponíveis em estoque para planejamento de uso nas atividades presenciais excepcionais a serem autorizadas:

- Máscara N95 (unidade)
- Máscara cirúrgica tripla camada (caixa com 50 unidades)
- Touca descartável (pacote com 100 unidades)
- Propé descartável (pacote com 100 unidades)
- Avental descartável manga longa (pacote com 10 unidades)
- Luvas de procedimento látex tamanho M (caixa com 100 unidades)
- Luvas de procedimento látex tamanho P (caixa com 100 unidades)
- Óculos de proteção de acrílico (unidade)

- Face shield * (unidade, produzida na UFSC sob demanda)
- Álcool gel * (galão de 5 litros, produzido na UFSC sob demanda)

Estes materiais podem ser disponibilizados prontamente para a realização de atividades presenciais, mediante encaminhamento de solicitação por Ofício à Direção do Centro (Os itens marcados com asterisco são produzidos na UFSC sob demanda, de modo que alguns dias podem decorrer entre a solicitação e a entrega).

As solicitações de EPI devem ser especificadas por disciplina/módulo solicitante.

Os Departamentos, aos quais estão vinculados os servidores (docentes e STAE) devem solicitar os materiais destinados a estes grupos. A Direção faculta que Coordenadorias de Curso e Departamentos possam definir, entre si, se os materiais destinados aos estudantes serão solicitados de forma separada pela Coordenadoria do Curso ou vinculada à mesma solicitação de docentes/STAE do departamento, sempre organizadas por disciplina/módulo solicitante.

A logística da entrega será definida a cada caso, conforme a quantidade dos materiais solicitados e a disponibilidade de pessoal.

2. Itens referentes a preparação de ambientes (frascos de álcool gel de 500 ml, dispensadores de parede, tapetes sanitizantes, etc...) foram objeto de aquisição pelo DAS (Departamento de Atenção à Saúde) da PRODEGESP/UFSC e podem ser disponibilizados por demanda a este setor. A orientação atual do DAS é de que as solicitações digitais tratando do planejamento de atividades presenciais sejam encaminhadas via SPA ao DAS, caso haja a necessidade de solicitar alguns destes itens para a preparação dos ambientes.

3. Novas aquisições que se fizerem necessárias necessitarão da realização dos procedimentos de empenho (nos pregões disponíveis) ou de licitação. Instruções a esse respeito serão dadas em breve em nova comunicação.

Atenciosamente,

Prof. Fabricio de Souza Neves
Diretor do CCS/UFSC
Portaria 1798/2020/GR